



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
091023.01/2023	09/10/2023

REQUISITANTE

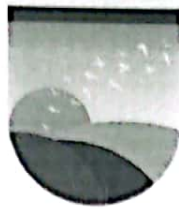
Setor de Compras e Serviços do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

DESTINATÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, que autorize à Comissão Permanente de Licitação desta Administração Pública Municipal, instaurar o processo de dispensa de licitação destinado a locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação /prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.



DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
091023.01/2023	09/10/2023

DO

Setor de Protocolo

PARA

Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

Encaminhamos os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

Géssica Moura de Sousa Silveira

GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Chefe do departamento de Protocolo
CPF: 606.718.633-04
Portaria nº 043/2023-GPM

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

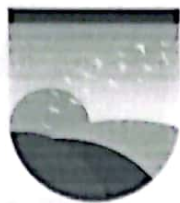


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº091023.01/2023

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2023, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de locação de imóvel, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Gessica Moura de Sousa Silveira
GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Chefe do Departamento de Protocolo
CPF: 606.718.633-04
Portaria nº 043/2023-GPM



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará a Dispensa de licitação nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº091023.01/2023

1.2. Requisitante: Setor de Compras e Serviços do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

2. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação /prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2023 eu, Gêssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo o setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo nº091023.01/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Gêssica Moura de Sousa Silveira responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.

PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

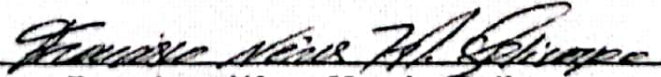
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Pollicarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



MEMORANDO

Ao Exmo.
Sr. Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Solicito autorização da locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação /prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

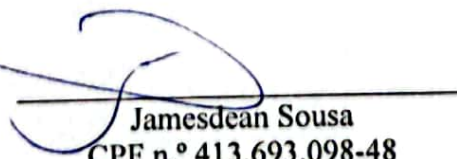
Atendo as considerações a seguir:

- Considerando a necessidade da contratação de locação de imóvel para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- Considerando que a Administração Pública, necessita há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, pelo fato da administração não disponibilizar de imóvel próprio para instalação que atenda a demanda da unidade acima descrita.
- Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita, faz-se necessário a realização de locação de imóvel.

Segue em anexo carta proposta do imóvel disponível, e que se assemelha com as características necessárias para o funcionamento da Biblioteca Pública.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 10 de outubro de 2023.

Respeitosamente,


Jamesdean Sousa
CPF n.º 413.693.098-48
Portaria n.º 044/2023
Chefe do setor de compras

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12